|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos  serviços administrativos |
|  | Registo MGD nº |
|  |  |
|  | Data |
| Exmº. Senhor  Presidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |  |
|  | Processo nº |
|  |  |
|  | Guia n.º |
|  |  |

licença de publicidade

REQUERENTE

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

REpresentante

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL       fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

Representante legal  Gestor de negócios  Mandatário  OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

Licenciamento de publicidade

Anúncio não luminoso  Anúncio iluminado  Anúncio luminoso  Anúncio eletrónico

Bandeirola/Pendão  Letras e símbolos  Mupi

Projeção publicitária  Tela/Lona  Toldo  Volumétrico

Outro dispositivo(chapa, placa, tabuleta, dístico colante, etc.) :

Ação/Campanha publicitária  Aérea: Balão/Insuflável/Zepelin/Blimpe

Painel afixado em passagem superior pedonal  Painel de grande formato (outdoor)

Em unidade móvel  Sonora

Outro

Renovação da licença n.º

**Período pretendido:**

Anual  Inferior a um ano: Início       Termo

**Localização do dispositivo:**

endereço

freguesia

código postal       —     localidaDe

**Informação complementar:**

Existe processo urbanístico para o local, n.º       com autorização de utilização n.º

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

técnico autor do projeto: email

OBSERVAÇÕES

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente/representante **(**Assinatura) DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (RMOEPP), regulamento n.º 344/2012 publicado no Diário da República, 2ª série n.º 153, de 8 de agosto

**licença de Publicidade**

| **Elementos Instrutórios**  **(Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade)** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Requerimento |  |  |  |
| 1. Comprovativo da legitimidade do requerente |  |  |  |
| 1. Comprovativo da qualidade de representante |  |  |  |
| 1. Memória descritiva e justificativa do projeto, com indicação dos materiais a utilizar e suas características, demarcando-se o espaço público a ocupar, a largura, o comprimento e a altura, devendo ser assinalada a eventual existência de mobiliário urbano pré-existente ou outros elementos naturais que sejam relevantes na apreciação do pedido |  |  |  |
| 1. Planta de localização com indicação rigorosa do local ou do edifício previsto para a ocupação, afixação do suporte, inscrição ou difusão da mensagem |  |  |  |
| 1. Fotomontagem devidamente esclarecedora quanto ao conteúdo da mensagem publicitária e à sua localização, numa extensão mínima de 10 metros para cada um dos lados |  |  |  |
| **Para publicidade a afixar em edifício, acresce:** |  |  |  |
| 1. Elementos desenhados do suporte, nomeadamente plantas, cortes e alçados, à escala não inferior a 1:100, devidamente cotados e com as dimensões em centímetros ou metros. As cotas devem indicar a relação do suporte com o solo, os elementos construídos e confinantes (arquitetura, mobiliário urbano, outras construções ou elementos, conforme o caso) |  |  |  |
| **Para publicidade sonora, acresce:** | | | |
| 1. Se efetuada a partir de veículo automóvel: indicação da matrícula do veículo |  |  |  |
| **Para publicidade aérea, acresce:** | | | |
| 1. Declaração do Instituto Nacional de Aviação Civil |  |  |  |
| **Para campanha de rua, acresce:** | | | |
| 1. No caso de distribuição de panfletos: um exemplar do(s) panfleto(s) a distribuir ou projeto/desenho do mesmo |  |  |  |
| **Para publicidade móvel, acresce:** | | | |
| 1. Título do registo da propriedade do veículo |  |  |  |
| 1. Fotografia/Desenho representativo, com matrícula visível |  |  |  |
| 1. Livrete |  |  |  |
| 1. Licença de táxi, se aplicável |  |  |  |
| 1. Indicação do tipo de veículo (transporte público, táxi, ligeiro de passageiros, ligeiro de mercadorias, ligeiro misto, pesado de passageiros, pesado de mercadorias, pesado misto, outros meios de locomoção terrestre |  |  |  |

**N.A.** Não Aplicável

O trabalhador/ Assinatura DATA N.º Mecanográfico